



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2023.000009946-9

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-316/2023

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.842

**Data:** 7 de julho de 2023

**Interessada:** Comissão de Análise de Processos de Recurso do Plenário - CAPR e Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEMM

**Ementa:** Aprova representante titular da CEEMM na Comissão de Análise de Processos de Recursos ao Plenário – CAPR.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-169/2023, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - Rua Ramiro Barcelos esq. Av. Ipiranga, 4º andar Sala 433 – Santa Cecília - Porto Alegre (RS), **considerando** a indicação de representante titular para compor a Comissão de Análise de Processos de Recursos ao Plenário – CAPR, encaminhada pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica - CEEMM, em substituição ao Conselheiro Titular Engenheiro Mecânico Marco Antônio Machado, **decidiu**, por unanimidade, aprovar a indicação do Conselheiro Titular Engenheiro Mecânico Marco Antônio Kercher, para integrar a Comissão de Análise de Processos de Recursos ao Plenário – CAPR, na qualidade de membro titular da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica - CEEMM. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Adelir José Strieder, Alberto Stochero, André Kraemer Souto, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiano Machado da Silva, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Derli João Siqueira da Silva, Donário Rodrigues Braga Neto, Eduardo Noll, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Luís Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Itauana Giongo Remonti, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Kleber Trindade Rigon, Leandro Nunes de Souza, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Luiz Fernando Gerhard, Marcelo Zunino, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Wetzels da Rosa, Nelson Agostinho Burille, Rafael Sobroza Becker, Rene Reinaldo Emmel Junior, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Vulmar Silveira Leite, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alexandre Zillmer, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Ari Henrique Uriartt, Biane de Castro, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cibele Rosa Gracioli, Cristian Reinhold Jung, Cynthia Viera Bonatto, Fabiano de Oliveira Fortes, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Gelson Pelegrini, Gustavo Reisdorfer, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Hilário Thevenet Filho, Ivo Germano Hoffmann, Ivone da Silva Rodrigues, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jorge Alberto de Souza

Cunha, Lauro Mario, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Luís Ferrari Borba, Marcelo Suarez Saldanha, Márcia Eidt, Marco Antonio Machado, Marcos Antônio Kercher, Marino Jose Greco, Otto Willy Knorr, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Paulo Rigatto, Pedro Ivan de Oliveira, Plinio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Ronaldo Hoffmann, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro, Vinicius Leonidas Curcio e Wilson Pinheiro Bossle. **Votaram contrariamente os conselheiros** Luciano Roberto Grando e Matheus Stapassoli Piato. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Emilio Luis Silva dos Santos, José Ângelo Moren dos Santos, João Otávio Marques Neto, Luiz Antonio Ratkiewicz, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Rodrigo Sanhotene Thoma, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira e Leandro Franco Taborda.

Registre-se. Cumpra-se. Divulga-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 25/07/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 26/07/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1710741** e o código CRC **70C5FE6C**.